



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) Sargento Cruz

Solicitação nº.	06/23	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	28	09	2023	Duração da Viagem	1	Dia
Fim da Viagem	28	09	2023			

AGENDA DE TRABALHO COM O DEPUTADO ESTADUAL RENATO CÂMARA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM CAMPO GRANDE - MS.

Aquidauana/MS 26 09 2023

Solicitante Vereador Sargento Cruz - MDB

Autorizo	
Diárias	

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



## JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Sargento Cruz, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que **“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar de uma agenda de trabalho com o Deputado Estadual Renato Câmara na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, na cidade de Campo Grande/MS, a ser realizada no dia 28 de Setembro de 2023

Aquidauana-MS, 26 de Setembro de 2023.



**Ver. Nilson Pontim - MDB**  
**Presidente da Câmara**



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

## PARECER JURÍDICO

### SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Sargento Cruz

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Sargento Cruz** com data de 28 de setembro de 2023, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para fins de cumprir agenda de trabalho com o Deputado Estadual Renato Câmara na Assembleia Legislativa.

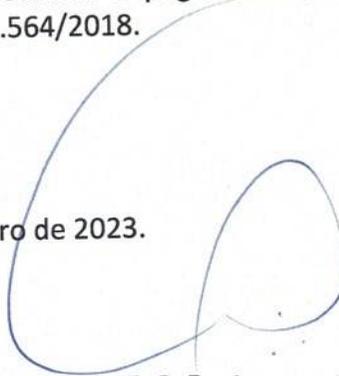
O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Sargento Cruz**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 26 de setembro de 2023.

  
**Marcello Augusto F. S. Portocarrero**  
Assessor Jurídico



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PARECER PRÉVIO**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de ½ (meia) diária do vereador Sargento Cruz.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para execução de agenda na Assembleia Legislativa com o Deputado Estadual Renato Câmara – Campo Grande/MS;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;

Tendo em vista que a solicitação foi devidamente justificada por não estar dentro do prazo mínimo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência com anuência do Presidente da Câmara, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente autorizou a concessão de 1/2 diária conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de Aquidauana a participação do vereador nas reunião, opino pela Legalidade e atendimento dos requisitos para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhamentos relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

Aquidauana-MS, 27 de setembro de 2023.

*Paulo Fernandes Gomes.*

PAULO FERNANDES GOMES  
CONTROLADOR INTERNO



---

**Transferência entre contas diversas**

## Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA  
Agência 123-6  
Conta corrente 1096-0

## Creditado

Nome GILBERTO BARBOSA DA CRUZ  
Agência 123-6  
Conta corrente 13159-8  
Valor 400,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JG524174 HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES	28/09/2023 09:49:52
	JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM	28/09/2023 09:52:01

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.

21/09 09:28 INTERCLINICA						
21/09/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado		92.104	1.663,33 D
21/09 09:36 RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCR						
21/09/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado		92.105	2.508,10 D
21/09 09:36 RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCR						
21/09/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado		92.106	4.740,50 D
21/09 11:26 SILVEIRA & BICUDO SUPERMER						
21/09/2023	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	20.483,60 C 0,00 C
22/09/2023	0000	13049	345 BB RF Solidez Absoluto		1.201.986	250.000,00 D
22/09/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	872.651.200.027.962		10,00 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 21/09/2023						
22/09/2023	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	250.010,00 C 0,00 C
25/09/2023	0123	99015	470 Transferência enviada	553.496.000.001.506		5.753,58 D
25/09 12:00 CONTROLE CONS & INFO LTD						
25/09/2023	0000	13105	375 Impostos		92.501	242,86 D
PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA						
25/09/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado		92.502	3.689,19 D
25/09 12:04 CLARISVALDO CASANOVA AJALA						
25/09/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	842.681.200.018.934		10,00 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 25/09/2023						
25/09/2023	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	9.695,63 C 0,00 C
26/09/2023	0000	13105	375 Impostos		92.601	107,45 D
PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA						
26/09/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado		92.602	2.962,55 D
26/09 13:53 TECSOLLIS SOLUCOES LTDA						
26/09/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	822.691.200.031.675		10,00 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 26/09/2023						
26/09/2023	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	3.080,00 C 0,00 C
28/09/2023	0123	00002	250 Folha de Pagamento		40.883.599	296.854,34 D
28/09/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.013.159		400,00 D
28/09 09:52 GILBERTO BARBOSA DA CRUZ						
28/09/2023	0000	00000	999 S A L D O			297.254,34 D
Invest. Resgate Autom.						576.870,62 C
Saldo						279.616,28 C
Juros *						0,00
Data de Debito de Juros						29/09/2023
IOF *						0,00
Data de Debito de IOF						02/10/2023
<b>Saldo de fundos de investimento</b>						<b>576.870,62</b>
BB RF CP Automático						250.440,69
BB RF Solidez Absol						

-----  
 -----  
 Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.





Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Relatório de Viagens

SOLICITANTE  
VEREADOR (A) SARGENTO CRUZ

Relatório de Viagem n°. 06 2023

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	QAY- 0133	28/09	06:00h	28/09	17:00h
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE - MS	
Assembleia Legislativa de MS, Gabinete do Deputado Estadual Renato Câmara. Horário: 12:00 h	Reunião no gabinete do Deputado Estadual Renato Câmara, e entrega de Ofícios nº 020/23, 021/23, 030/23 e 031/23 – solicitando recapeamento asfáltico, reforma parcial da Coordenadoria Regional de Educação de Aquidauana, transferência de servidor do estado e conserto/manutenção do Trator New Holland tl 85 E- nº de série ZECB47875 da aldeia Bananal no Distrito de Taunay.

Resultados Alcançados

ÓTIMOS.

– O Deputado Renato Câmara, se comprometeu e fará gestão junto ao Governo do Estado/MS, Agraer, Secretário de Estado de Educação e SEJUSP/AGEPEN, para buscar soluções e atender as demandas recebidas, para o município de Aquidauana.

Ver Sargento Cruz - MDB

**Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.**



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
[www.al.ms.leg.br](http://www.al.ms.leg.br)

## DECLARAÇÃO

Declaramos que o **SR. GILBERTO BARBOSA DA CRUZ**, Vereador do município de **AQUIDAUANA**, esteve no Gabinete do Deputado **Renato Câmara**, no dia **28 de setembro 2023**, para tratar de assuntos de interesses do Município.

  
**MESSIAS DE SOUZA**  
Chefe de Gabinete  
Gab. Dep. Estadual Renato Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

PROCOLO Nº 668/2023

DATA 13/09/2023

Servidor

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**Ofício 031/2023 - GAB VER SGT CRUZ**

Ao: Exmo Sr Renato Câmara – Deputado Estadual – MDB

Aquidauana-MS, 13 de setembro de 2023.

Exmo Sr Deputado,

Venho por meio deste Ofício, solicitar do Deputado uma intervenção junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Agraer, Orgão vinculado Semadesc, no sentido de viabilizar recursos para aquisição de peças para conserto/manutenção de trator New Holland tl 85 E – nº de Série ZECB47875 / 87608175, da aldeia Bananal no Distrito de Taunay, necessidades conforme discriminadas abaixo:

- 01 (um) tanque do trator New holland tl 85 E;
- 02 (dois) pneus dianteiros 12x4x24;
- 01 (um) cardan de tração;
- 01 (um) braço do levante;
- 01 (uma) bateria;
- 02 (dois) parafusos de roda dianteira;
- 60 (sessenta) litros de óleo hidráulico M499;
- 20 (vinte) litros de óleo lubrificante 15w40;
- 01 (um) filtro de ar e;
- Mangueiras de instalação do tanque de combustível.

Sendo o que se apresenta para o momento e no aguardo de uma resposta positiva, aproveito para apresentar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sargento Cruz - Vereador  
MDB

Recebido  
28/09/23



Servidor

SERVIDOR

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**Ofício 030/2023 – GAB VER SGT CRUZ**

Ao: Exmo Sr Renato Câmara – Deputado Estadual – MDB

Aquidauana-MS, 1 de setembro de 2023.

Exmo Sr Deputado,

Sirvo-me do presente expediente, para solicitar desse Deputado uma intervenção junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul através de seu Secretário de Estado de Educação, Senhor Hélio Queiroz Daher, para que seja destinado recursos para a reforma parcial (serviços de pintura, elétrica, hidráulica, telhado e forro das instalações) da Coordenadoria Regional de Educação de Aquidauana, localizada a rua Estevão Alves Corrêa, nº 1434, Bairro Alto.

A referida Coordenadoria ocupa as instalações da antiga Escola Estadual Laudelino Barcelos, uma construção centenária que necessita urgentemente dos referidos reparos e ao mesmo tempo, manter a fachada do referido estabelecimento uma vez que faz parte da história e do processo educacional da nossa cidade.

Sendo o que se apresenta para o momento e no aguardo de uma resposta positiva, aproveito para apresentar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sargento Cruz - Vereador  
MDB

*[Handwritten signature]*  
28/9/23  
*[Handwritten initials]*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
GABINETE DO VEREADOR

Ofício 021/2023 - GAB VER SGT CRUZ

Ao: Exmo Sr Renato Câmara – Deputado Estadual – MDB

Aquidauana-MS, 04 de agosto de 2023.

Exmo Sr Deputado,

Sirvo-me do presente expediente, sem antes cumprimentá-lo, para solicitar desse Deputado que seja feita gestão junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, no sentido de recursos para recapeamento de vias em nosso município, tendo em vista que a empresa SANESUL instalou rede de esgoto nessas ruas, ficando o asfalto deteriorado, com muitos buracos, o que prejudica o trânsito e principalmente a segurança de pedestres e veículos que ali circulam.

Diante do exposto, solicito o recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Francisco Dias Feitosa (entre João Dias e Giovani Toscano de Brito), Antônio Nogueira (entre Francisco Dias Feitosa e Oscar Trindade de Barros) e Roberto Scaff (entre Francisco Dias Feitosa e Antônio Campelo), todas no Bairro da Serraria.

Sendo o que se apresenta para o momento e no aguardo de uma resposta positiva, aproveito para apresentar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sergento Cruz - Vereador  
MDB

28/9/23  
Renato Câmara



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Ofício 020/2023 - GAB VER SGT CRUZ

Ao: Exmo Sr Renato Câmara – Deputado Estadual – MDB

Aquidauana-MS, 10 de julho de 2023.

Exmo Sr Deputado,

Com nossos cordiais cumprimentos dirijo-me a sua Excelência, para solicitar uma intervenção junto a SEJUSP/AGEPEN – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, na pessoa do Senhor Diretor Presidente Rodrigo Rossi Maiorchini, no sentido de viabilizar a transferência de funcionários públicos do estado, do município de Corumbá para os municípios de Aquidauana ou Dois Irmãos do Buriti.

Trata-se dos senhores Alex Vieira da Silva – matrícula (RE) 495122022 – RG 1337601 SSP/MS e Wellington Thadeu dos Santos – matrícula (RE) 428055033 – RG 1258718 SSP/MS, lotados no Grupamento de Escolta Penitenciária (GEP), no cargo de **POLICIAL PENAL**, no município de Corumbá-MS.

Os referidos servidores foram aprovados no último concurso público do estado, sendo empossados em julho de 2022.

O primeiro anteriormente citado, é pai de 03 (três) filhas, inclusive uma delas é bebe de 1 ano e 4 meses além do que, sua mãe é idosa necessitando de recorrentes tratamentos na cidade de Campo Grande, sendo que o mesmo é o responsável pelo seu acompanhamento, o que dificulta sobremaneira o referido tratamento, haja vista a longa distância, é morador do município de Aquidauana.

O segundo anteriormente citado, em função do falecimento de sua genitora recentemente, necessita urgentemente de sua transferência daquele estabelecimento Penal em função

28/9/23

de cuidar de seu genitor, uma vez que esse necessita de cuidados especiais por se encontrar em quadro de depressão grave e ainda passou a fazer uso de álcool diariamente em função do falecimento de sua esposa.

Outrossim, informo-vos ainda que o GEP/Corumbá em termos de Funcionalidade conta hoje com um dos melhores efetivos do Estado.

Isto posto, dentro das possibilidades, pleiteamos as referidas transferências em função familiar, econômica e social dos mesmos.

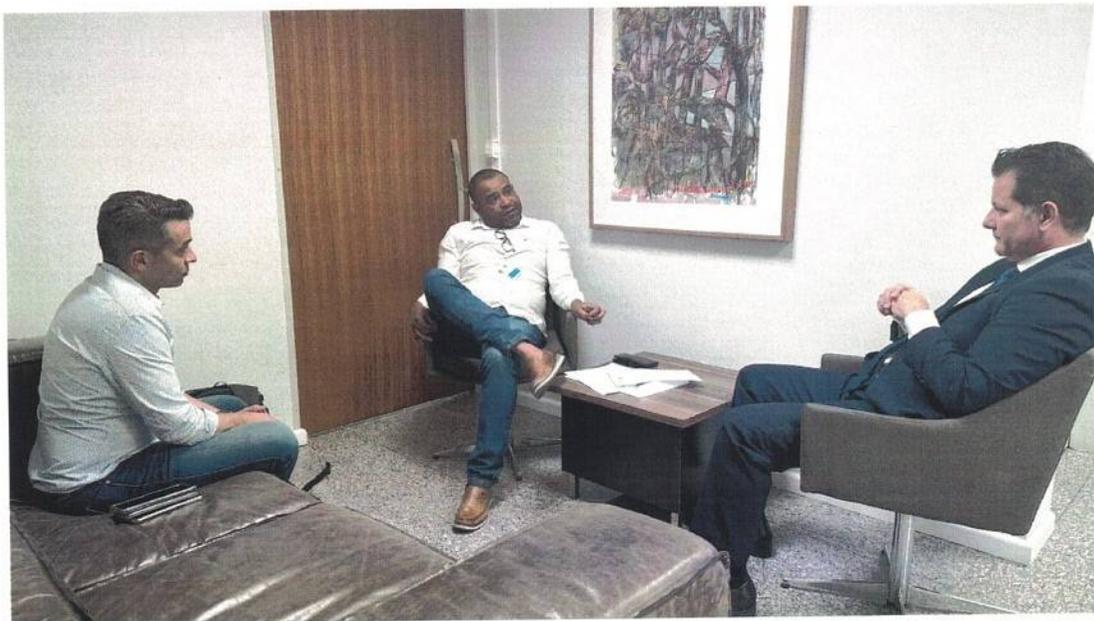
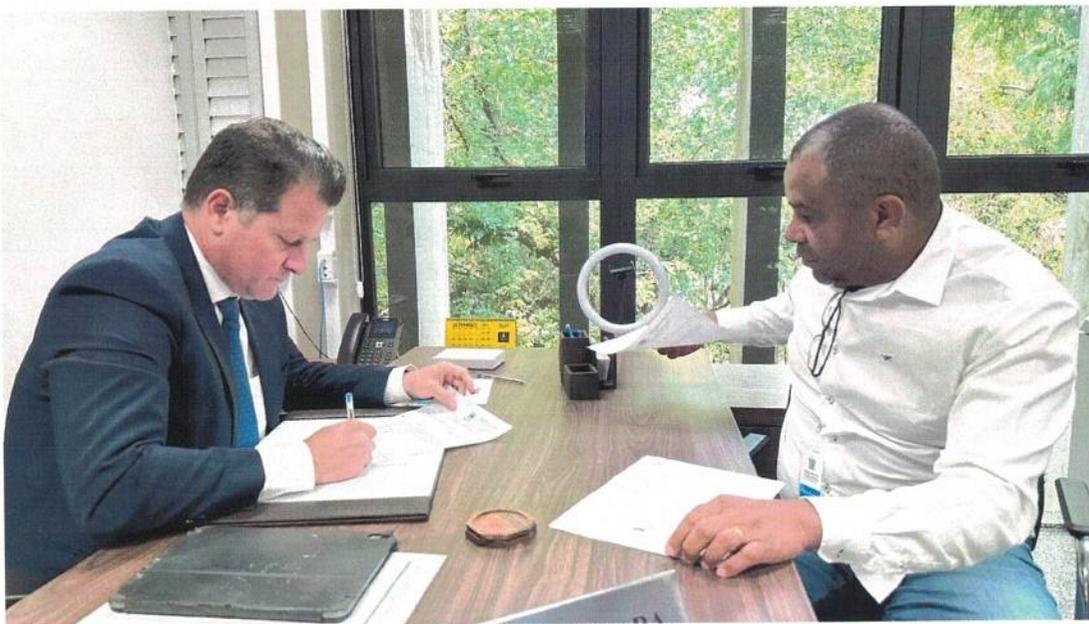
Sendo o que se apresenta para o momento e no aguardo de uma resposta positiva, aproveito para apresentar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Sargento Cruz - Vereador  
MDB



**AGENDA EM CAMPO GRANDE, NA ALEMS COM O DEPUTADO  
RENATO CÂMARA, EM 28 DE SETEMBRO DE 2023.**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PARECER**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de ½ (meia) diária do vereador Sargento Cruz.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para execução de agenda na Assembleia Legislativa com o Deputado Estadual Renato Câmara – Campo Grande/MS;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem;
- Certificado de comparecimento no gabinete do Deputado Estadual Renato Câmara;
- Ofícios encaminhados ao Deputado;
- Relatório fotográfico;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana-MS, 29 de setembro de 2023.

*Paulo Fernandes Gomes*

PAULO FERNANDES GOMES  
CONTROLADOR INTERNO